



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato 432/2022

## Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.168295.00-34, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, neste ato representado pelo sócio Victor Menezes Soares, portador do CPF nº 144.540.166-58, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 100/2022, Tomada de Preços TP nº 003/2022, ratificada em 16/12/2022** doravante denominado processo, e que se regerá Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no distrito de Padre Viegas, neste Município**, de acordo com a descrição e quantitativo anexo a este Contrato, e conforme especificações constantes dos Anexos ao edital de licitação, da proposta da **CONTRATADA** e Termo de Referência, partes integrantes do presente contrato como se nele transcritos fossem.

1.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite permitido na Lei nº 8.666/93.

### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato vigorará por **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

2.1. A expedição da Ordem de Serviço para início das obras será feita pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana após a assinatura do contrato.

2.2. Nesta data a **CONTRATADA** deverá entregar cópias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) que respaldem a execução dos serviços e o Certificado de Inscrição da obra junto ao Cadastro Específico do INSS - CEI, devidamente registrado em seu nome.

2.3. A **CONTRATADA** dará aos trabalhos o andamento necessário, de modo a respeitar os prazos indicados no cronograma e o prazo contratual para a conclusão das obras.

2.4. O não cumprimento do cronograma físico financeiro acarretará a aplicação à **CONTRATADA** de sanções previstas em lei e no contrato celebrado entre as partes.

2.5. O cronograma de execução dos serviços contratados poderá ser modificado de comum acordo entre a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e a **CONTRATADA**, sem alteração do prazo contratual, a fim de se obter melhor aproveitamento do tempo ou para atender a circunstâncias inesperadas.

2.6. O Diário de Obras e a medição deverão seguir as normas estabelecidas no Termo de Referência do edital de licitação.

2.7. O recebimento provisório e definitivo dos serviços seguirá as condições estabelecidas no Termo de Referência do edital de licitação.

### DO PREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão pagos conforme boletim de medição mensal, na forma da Cláusula Nona, permitindo-se as deduções legais.

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor total máximo aprovado deste contrato é de **R\$ 1.149.950,08 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos)**.

4.1. Os preços propostos remuneram os serviços, todas as taxas pertinentes à contratação dos funcionários, ferramentas, transporte, alimentação, equipamentos e materiais diversos, BDI, lucro e enfim, toda e qualquer despesa necessária para a perfeita regularidade na execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DO REAJUSTAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA** - Os preços propostos para a execução do objeto contratado poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

5.1. O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

5.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice INCC, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.

5.3. Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice INCC, apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

5.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

5.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

## DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**CLÁUSULA SEXTA** - Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

6.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

6.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

## DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SETIMA** - A Prestação de serviços deverá ser realizada/entregue conforme especificado nos anexos do Edital da Licitação e Termo de Referência, mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato ou pessoa por ele credenciada.

7.1. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser cumprida durante toda a execução do contrato, independente de sua transcrição no presente instrumento contratual, ficando sujeito à penalidade prevista no edital de licitação.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA OITAVA** - As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0701.10.301.0024.1.464-449051 1108 ficha 156.**

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA** - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos serviços executados, quitadas pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de pagamentos da Diretoria do Tesouro.

9.1. O pagamento será efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do aceite da Nota Fiscal até a data do efetivo pagamento.

9.2. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da regularidade fiscal, nos termos do edital.

9.3. O pagamento será efetuado após a entrega e o ateste da nota fiscal, de acordo com as medições processadas ao longo do período vigente de contrato.

9.4. Deverá constar na Nota Fiscal o número do Processo Licitatório, o número da conta da CONTRATADA e da Agência Bancária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

9.6. Ocorrendo necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não era devida a atualização monetária.

9.7. Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no item 9.5., caberá aplicação do percentual de 1% (hum por cento) ao mês a título de juros de mora previstos nos arts. 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

9.8. É vedado qualquer tipo de tentativa de antecipação de pagamento.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

### 10.1. DO CONTRATANTE:

10.1.1. Fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços objeto do contrato por meio da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

10.1.2. Realizar visitas pelo CONTRATANTE, ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados, a medição dos serviços concluídos, especialmente ao final da obra.

10.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços.

10.1.4. Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total.

10.1.5. Realizar as medições dos serviços necessárias.

10.1.6. Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

10.1.7. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado.

10.1.8. Acompanhar e fiscalizar por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE a execução do contrato.

10.1.9. Designar gestor com a devida competência técnica para acompanhar a execução dos serviços contratados, e responsabilizar-se pelo atesto das faturas.

10.1.10. Solicitar à CONTRATADA a entrega de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no Termo de Referência.

10.1.11. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto deste contrato.

10.1.12. Fornecer, a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.

### 10.2. DA CONTRATADA:

10.2.1. Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

10.2.2. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

10.2.3. Alocar durante todo o período das obras ao menos um profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que comprovem ter o profissional executado os serviços de construção de drenagem com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.3. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.

10.2.4. Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia anexo ao Edital.

10.2.5. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10.2.6. Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

10.2.7. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

10.2.8. Fornecer os Ensaio de Caracterização e Controle de qualidade dos materiais aplicados conforme determina norma.

10.2.9. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da Fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

10.2.10. Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

10.2.11. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

10.2.12. Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

10.2.13. Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização.

10.2.14. Providenciar, junto ao CREA/CAU regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

10.2.15. Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana.

10.2.16. Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Fiscalização.

10.2.17. Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais - EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

10.2.18. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Mariana, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

10.2.19. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

10.2.20. Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe a que seus empregados estejam filiadas, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

10.2.21. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

10.2.22. A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Mariana, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Mariana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.23. Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

10.2.24. Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

10.2.25. Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

10.2.26. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

10.2.27. Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à Fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

10.2.28. Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

10.2.29. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

10.2.30. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

10.2.31. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

10.2.32. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

10.2.33. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Fiscalização.

10.2.34. Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.35. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigado-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.

10.2.36. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Prefeitura Municipal de Mariana ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

10.2.37. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do CONTRATANTE a inspeção da obra, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

10.2.38. Participar à fiscalização ou supervisão do CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação.

10.2.39. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.40. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, observando aos requisitos legais pertinentes, ficando a CONTRATANTE e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, seja eles de naturezas civil ou criminal.

10.2.41. Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.2.42. Manter no local do serviço preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato.

10.2.43. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

10.2.44. Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.2.45. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.46. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança Medicina e Higiene do Trabalho.

10.2.47. Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.

10.2.48. Demais obrigações contratuais resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, além das constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O presente contrato poderá ser alterado:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II – Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária a modificação do modo da prestação de serviços face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originados;

## DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II – A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da realização dos serviços, nos prazos estipulados,

III – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

IV – A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

V – O atraso injustificado do início das obras;

VI – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

VII – O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

IX – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no item 1.1. da cláusula primeira desde contrato;

XIV - A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.2. - A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

II - Amigável, de acordo com as Partes, desde que haja conveniência para a administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável poderá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93.

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.1. Sujeitam-se as Partes através de seus representantes, às penas previstas nos artigos 89 e 99 da Lei nº 8666, de 21/06/93.

## DA MULTA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A CONTRATADA que inadimplir em quaisquer termos de sua proposta pagará multa de 10% (dez por cento) sobre seu valor.

14.1. - Quando houver atraso na entrega dos serviços, sem prejuízo das penalidades supramencionadas, haverá aplicação de multa nos seguintes percentuais:

I - Os primeiros 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da prestação de serviços não realizado, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II - A partir do 16º (décimo sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor da prestação de serviços, conforme artigo 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O setor responsável pelo gerenciamento deste contrato, a quem competirá manter contatos com a CONTRATADA, para solução dos problemas detectados, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que garantirá a execução da obra dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle da obra.

15.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

15.3. A fiscalização será exercida por meio de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução da obra e serviços.

15.4. A fiscalização deste contrato será estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, sendo atribuído e designado fiscal por meio de Portaria, tendo este a função de verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com a legislação e normas regulamentadoras vigentes, além de assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança, devendo atuar com rigor e eficiência para que a legislação municipal seja cumprida.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município por conta do CONTRATANTE.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – É parte integrante deste contrato o edital do processo licitatório TP 003/2022, seus anexos e Termo de Referência independentemente de sua transcrição.

## DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual a ser firmada em razão da presente licitação.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As partes elegem o foro da Mariana MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

Mariana, 19 de dezembro de 2022.

**Leonardo Rodrigues dos Santos**  
Sec. Interino de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

**Danilo Brito das Dores**  
Sec.Mun. de Saúde  
CONTRATANTE

GMP  
CONSTRUCOES  
LTDA:06093749000  
107

Assinado de forma digital  
por GMP CONSTRUCOES  
LTDA:06093749000107  
Data: 2022.12.20 09:36:48  
-03'00'

**Victor Menezes Soares**  
GMP Construções EIRELI – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
1	208-1-58289	ADMINISTRACAO LOCAL	MS		12,000	0,0000	6.044,1600	72.529,92	Venceu
2	208-1-62329	MOB DESMOB DE OBRAS C/VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000000,00	PP		0,003	0,0000	1.149.802,2300	3.449,41	Venceu
3	208-1-60671	LOCAÇÃO CONTAINER C/ISOLAM TÉRMICO, TIPO 2, P/ ESCRITÓRIO C/SA	MS		12,000	0,0000	1.007,3600	12.088,32	Venceu
4	208-1-60674	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 2 (CORRESPONDENTE A	UN		1,000	0,0000	629,6000	629,60	Venceu
5	208-1-62330	LIG PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P/ CONTAINER-EXCL CHUVEIRO	UN		1,000	0,0000	365,1700	365,17	Venceu
6	208-1-58261	MOB. E DESM. DE CONTAINER INCL INSTALACAO E TRANSP	UN		2,000	0,0000	881,4400	1.762,88	Venceu
7	208-1-60331	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	M2		307,000	0,0000	3,2500	997,75	Venceu
8	208-1-62331	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALV #26	M2		4,500	0,0000	260,1000	1.170,45	Venceu
9	208-1-62332	MONT E DESMONT DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA C/ PISO MET	M2		530,000	0,0000	14,9100	7.902,30	Venceu
10	208-1-61356	FORNEC DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA LOCAÇÃO, INC PISO MET	M2XM		3.182,500	0,0000	8,3900	26.701,18	Venceu
11	208-1-62333	ESCAV MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE >1,5M <=3,0M	M2		616,500	0,0000	10,7800	6.645,87	Venceu
12	208-1-62334	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3		92,340	0,0000	92,2500	8.518,37	Venceu
13	208-1-59804	CARGA MAN E DESC DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMINHÃO BASC 6M <sup>3</sup>	M3		60,900	0,0000	48,9600	2.981,66	Venceu
14	208-1-62335	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM	M3		79,170	0,0000	8,0300	635,74	Venceu
15	208-1-61525	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	M3XK		791,700	0,0000	3,8900	3.079,71	Venceu
16	208-1-59806	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D = 400 MM, EXC CONC	M3		79,170	0,0000	1,6100	127,46	Venceu
17	208-1-62336	MOB E DESMOB DE EQUIP P/ESTACA TIPO HÉLICE CONT DMT ATE 50KM	MT		448,000	0,0000	51,6300	23.130,24	Venceu
18	208-1-62337	FORN CONCRETO ESTRUT, USIN, C/FCX 30 MPA, INC LANÇ, ADENS ACAB	VB		1,000	0,0000	11.836,4800	11.836,48	Venceu
19	208-1-60967	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAP 3X	M3		56,300	0,0000	622,0400	35.020,85	Venceu
20	208-1-62338	IMPERMEABILIZAÇÃO SUPERF C/ARGAM POLIM/MEMB ACRILIC 3 DEMAOS	M2		37,320	0,0000	72,8400	2.718,39	Venceu
21	208-1-59818	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIC EM BLOCO COROAMENTO OU SAPAT	M2		37,320	0,0000	27,1100	1.011,75	Venceu
22	208-1-59824		M3		1,840	0,0000	680,1200	1.251,42	Venceu

15  
11/06/2022  
14:00:51  
CONSTRUCOES LTDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUÇOES LTDA</p>									
23	208-1-62339	FORN CONCRETO EST USIN FCK 30MPA INCL LANC ADENS ACAB	M3		21,570	0,0000	623,0300	13.438,76	Venceu
24	208-1-62340	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO,ESP. 12MM,REAPR 3X	M2		196,340	0,0000	72,8400	14.301,41	Venceu
25	208-1-62341	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ARGAMASSA POL/MEMB ACR 3DE	M2		196,340	0,0000	27,1100	5.322,78	Venceu
26	208-1-62342	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30 MPA	M3		10,050	0,0000	623,0300	6.261,45	Venceu
27	208-1-59672	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG		1.208,000	0,0000	15,6800	18.941,44	Venceu
28	208-1-62343	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60*	KG		497,000	0,0000	15,6800	7.792,96	Venceu
29	208-1-62344	FORN DE CONCRETO EST, USIN, C/FCK 30 MPA INCL LANC ADEN ACAB	M3		4,770	0,0000	657,3000	3.135,32	Venceu
30	208-1-62345	MONT DESMONT FÓRMA DE PILARES RET EST SIM CHAP MAD COMP RES	M2		99,970	0,0000	101,3800	10.134,96	Venceu
31	208-1-62346	CORTE DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 *	KG		823,000	0,0000	15,6800	12.904,64	Venceu
32	208-1-62347	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO, COM FCK 30 MPA	M3		11,430	0,0000	657,3000	7.512,94	Venceu
33	208-1-62348	MONT E DESMONT DE FÓRMA DE VIGA, ESCOR METÁLIC PÉ DIR SIMP	M2		179,190	0,0000	155,5000	27.864,05	Venceu
34	208-1-62349	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 **	KG		1.722,000	0,0000	15,6800	27.000,96	Venceu
35	208-1-62350	FORN DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30 MPA INCL	M3		27,700	0,0000	657,3000	18.207,21	Venceu
36	208-1-62351	MONT E DESMONT DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA,PÉ-DIREITO SIMP MAD C	M2		310,750	0,0000	65,2500	20.276,44	Venceu
37	208-1-60149	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	MT		144,000	0,0000	65,5400	9.437,76	Venceu
38	208-1-62334	ESCAV MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE >1,5M <=3,0M	M3		20,820	0,0000	92,2500	1.920,65	Venceu
39	208-1-61245	REATERRO MANUAL-APILADO-C/ SOQUETE, AF_10/2017	M3		15,760	0,0000	48,9600	771,61	Venceu
40	208-1-62352	CARGA MANOBRÁ E DESCA DE SOLOS E MAT GRAN EM CAMIN BASC 6M*	M3		20,480	0,0000	8,0300	164,45	Venceu
41	208-1-61225	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 VIA URBANA LEITO	M3XK		204,800	0,0000	3,8900	796,67	Venceu
42	208-1-61226	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M3		20,480	0,0000	1,6100	32,97	Venceu
43	208-1-62353	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVE	M2		77,860	0,0000	72,1000	5.613,71	Venceu
44	208-1-62349	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 **	KG		312,000	0,0000	15,6800	4.892,16	Venceu
45	208-1-62354	FORN DE CONCRETO ESTR, USINADO, C/FCK 25 MPA INCL LANC ADEN	M3		5,040	0,0000	638,2900	3.216,98	Venceu

BRUNO  
LIMA  
11/03/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
46	208-1-62355	CONCRETAGEM DE PILARES FCK=25 MPA, C/USO DE BOMBA LAN ADE AC		M3	6,210	0,0000	697,7000	4.332,72	Venceu
47	208-1-62356	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 *		KG	543,000	0,0000	15,6800	8.514,24	Venceu
48	208-1-62357	MONT DESMONT DE FÔRMA DE PILARES RET E EST SIMILARES PÉ D SI		M2	132,480	0,0000	101,3800	13.430,82	Venceu
49	208-1-61102	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS		M3	5,040	0,0000	699,2800	3.524,37	Venceu
50	208-1-62358	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 *		KG	313,000	0,0000	15,6800	4.907,84	Venceu
51	208-1-62359	MONT E DESMONT DE FÔRMA DE VIGA, ESCO MET, EM CHAP MAD RESIN		M2	77,650	0,0000	155,5000	12.074,58	Venceu
52	208-1-60147	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM		M2	190,410	0,0000	49,0700	9.343,42	Venceu
53	208-1-62360	CHAPU DE MURO PADRAO SUCECAP		MT	112,100	0,0000	23,6700	2.653,41	Venceu
54	208-1-62361	SHAFT EM PLACA CIMENT INCL MONTANTES GUIAS E ACCESS EXCL ISOL		M2	7,810	0,0000	85,1100	664,71	Venceu
55	208-1-62362	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO, E = 10CM, A REVESTIR		M2	10,430	0,0000	56,1000	585,12	Venceu
56	208-1-62363	ALVE DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, P/REVE		M2	520,120	0,0000	49,0700	25.522,29	Venceu
57	208-1-62364	FIXAÇÃO(ENCUNHAMENTO)DE ALVEN DE VEDAÇÃO C/ARG APLIC C/BISNG		MT	245,510	0,0000	3,2900	807,73	Venceu
58	208-1-62365	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_0		MT	2,500	0,0000	96,9200	242,30	Venceu
59	208-1-62366	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/20		MT	32,900	0,0000	56,4200	1.856,22	Venceu
60	208-1-62367	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_		MT	22,500	0,0000	98,3300	2.212,43	Venceu
61	208-1-62368	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2		MT	28,800	0,0000	76,9100	2.215,01	Venceu
62	208-1-62369	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENT		MT	22,500	0,0000	74,9900	1.687,28	Venceu
63	208-1-62370	CONTRAVERGA MOLD IN LOCO EM CONCRETO P/VÃOS DE MAIS DE 1,5M		MT	28,800	0,0000	161,8300	4.660,70	Venceu
64	208-1-58336	BANCADA EM ACO INOXIDAVEL		M2	1,130	0,0000	1.413,8300	1.597,63	Venceu
65	208-1-61399	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CON		M2	6,200	0,0000	424,8300	2.633,95	Venceu
66	208-1-62371	RODABANCAFRONTÃO P/BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORIN E=2CM		MT	12,420	0,0000	54,8900	681,73	Venceu
67	208-1-58324	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL CURVA		M2	358,370	0,0000	93,2300	33.410,84	Venceu

Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:

Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</p> <p>Forneceador: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
68	208-1-62372	TRAMA AÇO TERÇAS PTELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUA P/TELHA EST FIBR		M2	358,370	0,0000	64,9000	23.258,21	Venceu
69	208-1-62373	RUIFO E CONTRA-RUIFO EM CHAPA GALV E=0,65MM GSG-24,DESENV=50CM		MT	12,790	0,0000	87,7900	1.122,83	Venceu
70	208-1-59648	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVAN TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM,SIMPLES		MT	31,550	0,0000	40,6300	1.281,88	Venceu
71	208-1-61420	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENV DE 50CM		MT	63,100	0,0000	140,3900	8.858,61	Venceu
72	208-1-62374	COBERTURA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA		M2	2,230	0,0000	248,0600	553,17	Venceu
73	208-1-62375	LAJE 8 CM MACIÇA DE CONCRETO 20MPA C/ARMAÇÃO, FORMA RESIN ES		M2	3,330	0,0000	212,8000	708,62	Venceu
74	208-1-62376	IMPERMEAB DE ALICERCE C/TINTA BETUMINOSA EM PAREDE 1 1/2T/JO		MT	239,520	0,0000	15,0500	3.604,78	Venceu
75	208-1-61732	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEM		M2	146,190	0,0000	48,2900	7.059,52	Venceu
76	208-1-59392	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER		M2	1.423,890	0,0000	8,0600	11.476,55	Venceu
77	208-1-58317	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA		M2	178,120	0,0000	27,3900	4.878,71	Venceu
78	208-1-58318	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4		M2	827,350	0,0000	37,7800	31.257,28	Venceu
79	208-1-58316	REVESTIMENTO COM AZULEJO - BRANCO 20X20CM, EXTRA		M2	184,570	0,0000	80,5900	14.874,50	Venceu
80	208-1-58478	PREP P/ EMASSAMENTO OU PINTURA LATEX/ACRILICA EM PAR IN 1DEM		M2	848,670	0,0000	6,6600	5.652,14	Venceu
81	208-1-58480	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMÃOS		M2	816,060	0,0000	21,4100	17.471,84	Venceu
82	208-1-62378	PINTURA ACRILICA EM PAREDE 2 DEMÃOS EXCL SELAD ACR E MASSA		M2	2.057,020	0,0000	15,1100	31.081,57	Venceu
83	208-1-58315	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA A COLHER		M2	245,710	0,0000	8,1600	2.004,99	Venceu
84	208-1-62379	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 *		M2	245,710	0,0000	37,8300	9.295,21	Venceu
85	208-1-62380	PREP P/EMASSAMENTO OU PINTURA LATEX/ACRILICA EM TETO 1D SEL		M2	245,710	0,0000	8,4500	2.076,25	Venceu
86	208-1-62381	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMÃOS, INC		M2	245,710	0,0000	34,9600	8.590,02	Venceu
87	208-1-62382	PINTURA ACRILICA EM TETO, 2 DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍ		M2	245,710	0,0000	17,8100	4.376,10	Venceu
88	208-1-62383	PORTA PNE-KIT PORTA DE MADEIRA P/PINTURA, SEMI-OCA 90X210CM		UN	7,000	0,0000	1.657,9000	11.605,30	Venceu
89	208-1-62384	PORTA DE MADEIRA P/PINTURA, 90X210 CM, E=35MM, C/MARCO, ALIZ		UN	12,000	0,0000	718,9000	8.626,80	Venceu

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: <b>100/2022</b>      Licitação: <b>3/2022 - TP</b>      Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: <b>16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</b></p>									
90	208-1-62385	PORTA DE MADEIRA P/PINTURA, 110 X 210 CM, E=35MM, C/MARCO	UN		1,000	0,0000	834,7800	834,78	Venceu
91	208-1-62386	PORTA METÁLICA VENEZIANA DE ABRIR, C/1 FOLHA, VENEZIA ENRIG	M2		3,600	0,0000	453,5100	1.632,64	Venceu
92	208-1-61401	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, C/VIDROS,BATENTE E FERRAGE	M2		7,800	0,0000	562,4300	4.386,95	Venceu
93	208-1-62387	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, C/VIDROS,BATENTE E FERRAGE	M2		31,680	0,0000	335,3100	10.622,62	Venceu
94	208-1-62388	FOLHAS PARA VIDROS, C/VID ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	M2		10,800	0,0000	24,0600	259,85	Venceu
95	208-1-62389	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, IN	M2		76,440	0,0000	25,6400	1.959,92	Venceu
96	208-1-62390	CONTRAPISO EM ARG PRONTA,PREP MAN, APLIC AREAS SECAS ESP 3CM	M2		215,850	0,0000	107,1100	23.119,69	Venceu
97	208-1-62391	CONTRAPISO ARG PRONTA, PREP MAN, APLIC ÁREAS MOLHAD E=2CM	M2		63,080	0,0000	91,7800	5.789,48	Venceu
98	208-1-62392	REVEST C/CERÂMICA APLIC PISO ACABA ESMALT AMB EXT PEI IV	M2		251,760	0,0000	82,7200	20.825,59	Venceu
99	208-1-59686	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP 2CM	MT		3,220	0,0000	333,4700	1.073,77	Venceu
100	208-1-62393	RODAPÉ CERÂMICO 7CM ALT C/PLACAS TIPO ESMALT COMER D=35X35CM	M2		228,450	0,0000	7,9200	1.809,32	Venceu
101	208-1-62394	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM, FCK = 30 MP	M2		278,940	0,0000	199,2800	55.587,16	Venceu
102	208-1-62395	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 C/ADIT IMPERM E=25MM	M2		114,630	0,0000	53,1000	6.086,85	Venceu
103	208-1-62396	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO	M2		12,700	0,0000	574,6700	7.298,31	Venceu
104	208-1-62247	INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO,E=10MM,ENCAIX EM PERFIL U. AF 01	M2		6,720	0,0000	486,9800	3.272,51	Venceu
105	208-1-62397	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/PORTA VIDRO TEMP, 1 FOLHA	UN		2,000	0,0000	268,7600	537,52	Venceu
106	208-1-62398	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01	UN		2,000	0,0000	1.062,6500	2.125,30	Venceu
107	208-1-59421	ESPELHO NACIONAL E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2		1,740	0,0000	277,1100	482,17	Venceu
108	208-1-62399	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC	UN		2,000	0,0000	586,4800	1.172,96	Venceu
109	208-1-62400	AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	UN		2,000	0,0000	4.028,9200	8.057,84	Venceu
110	208-1-60792	EXPURGO COM TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 BEBEDOURO CONJUGADO INOX H= 1,00M/1,12M ATENDE 40P	UN		2,000	0,0000	1.275,8800	2.551,76	Venceu

00010  
00011  
00012  
00013  
00014  
00015  
00016  
00017  
00018  
00019  
00020  
00021  
00022  
00023  
00024  
00025  
00026  
00027  
00028  
00029  
00030  
00031  
00032  
00033  
00034  
00035  
00036  
00037  
00038  
00039  
00040  
00041  
00042  
00043  
00044  
00045  
00046  
00047  
00048  
00049  
00050

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
111	208-1-62200	BANCO ARTIC AÇO INOX C/CANTOS ARRED, PROF M 0,45M COMP M 0,7		UN	2,000	0,0000	953,4500	1.906,90	Venceu
112	208-1-58348	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO D=1/2" LORENZETTI/ EQUIVALENTE		UN	2,000	0,0000	264,6000	529,20	Venceu
113	208-1-61543	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=80CM E=1,5MM		UN	4,000	0,0000	96,6200	386,48	Venceu
114	208-1-62198	BARRA APOIO EM AÇO INOX P/LAVATÓRIO RET D=32MM L=49X64X49CM		UN	8,000	0,0000	449,0700	3.592,56	Venceu
115	208-1-62197	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX EM "L" D=32MM 70X70CM E=1,5MM		UN	2,000	0,0000	236,0100	472,02	Venceu
116	208-1-58343	TANQUE DE LOUCA BRANCA C/ COLUNA CAP 22 LT INCL ACES DE FIX		UN	1,000	0,0000	709,5300	709,53	Venceu
117	208-1-61748	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR)		UN	2,000	0,0000	624,6500	1.249,30	Venceu
118	208-1-59283	VASO SANIT. CONJ.ACOPLADO BRANCA. AZALEA CELITE/EQUIV COMPLE		UN	4,000	0,0000	581,1200	2.324,48	Venceu
119	208-1-58340	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO		UN	5,000	0,0000	70,7300	353,65	Venceu
120	208-1-58339	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS		UN	18,000	0,0000	72,7300	1.309,14	Venceu
121	208-1-59786	SABONETEIRA PLÁSTICA DISPENSER P/SABONETE LIQ C/RES 800ML		UN	18,000	0,0000	68,9000	1.240,20	Venceu
122	208-1-62401	LAV.SUSPENSO (46,5X34 CM)GUARAPARI, LOGASA/EQUIVALENTE		UN	14,000	0,0000	204,4200	2.861,88	Venceu
123	208-1-58334	CUBA EM AÇO INOX N 2 (56X33X15CM) C/ VALVULA E SIFAO		UN	7,000	0,0000	510,7100	3.574,97	Venceu
124	208-1-58350	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=3/4" FABRIMAR / EQUIVALENTE		UN	1,000	0,0000	49,9900	49,99	Venceu
125	208-1-58332	TORNEIRA P/TANQUE 1153-JR FABRIMAR/EQUIVALENTE		UN	1,000	0,0000	51,6400	51,64	Venceu
126	208-1-62402	TORNEIRA-METAL P/PIPA,BICA MÓVEL,ABERT 1/4,CROM,C/AREJAD,MESA		UN	7,000	0,0000	175,6100	1.229,27	Venceu
127	208-1-58330	TORNEIRA METALICA PARA LAV FECH AUT ACAB CRO COM AREJ MESA		UN	14,000	0,0000	400,3200	5.604,48	Venceu
128	208-1-62403	SIFAO PIA COPO REGULAVEL 1 1/2" X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE		UN	20,000	0,0000	183,3600	3.667,20	Venceu
129	208-1-59251	VALVULA P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE		UN	14,000	0,0000	75,0700	1.050,98	Venceu
130	208-1-61766	FORNEC E ASSENT TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA FRIA DN25MM		MT	144,660	0,0000	26,5300	3.837,83	Venceu
131	208-1-62404	FORNEC E ASSENT DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁV,ÁGUA FRIA, DN 32MM		MT	11,490	0,0000	38,3900	441,10	Venceu

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA  
DATA: 03/03/2022  
HORARIO: 14:57:50  
PAGE: 6/15

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un,Med.	Qtoe Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p><b>Nr. do Processo: 100/2022</b>      <b>Licitação: 3/2022 - TP</b>      <b>Data da Homologação:</b></p> <p><b>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</b></p>									
132	208-1-62405	FORNEC E ASSENT DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA FRIA DN40MM		MT	22,690	0,0000	48,1600	1.092,75	Venceu
133	208-1-61777	FORNEC E ASSENT TUBO PVC RÍGIDO SOLD,ÁGUA FRIA, DN50MM(1.1/2"		MT	36,960	0,0000	51,2200	1.893,09	Venceu
134	208-1-62406	FORNEC E ASSENT DE TUBO PVC RÍGIDO SOLD, ÁGUA FRIA DN 60MM		MT	31,320	0,0000	69,6800	2.182,38	Venceu
135	208-1-62407	FORNEC E ASSENT DE TUBO PVC RÍGIDO SOLD, ÁGUA FRIA DN 75MM		MT	10,130	0,0000	97,8700	991,42	Venceu
136	208-1-62408	ADAPTADOR CURTO C/BOLSA ROSCA P/REGISTRO,PVC,SOLD DN25MMX3/4		UN	32,000	0,0000	5,8600	187,52	Venceu
137	208-1-62409	ADAPTADOR CURT C/BOLSA ROSCA P/REGISTRO,PVC,SOLD DN40MMX11/4		UN	4,000	0,0000	11,4700	45,88	Venceu
138	208-1-62410	ADAPTADOR CURTO C/BOLSA ROSCA P/REGIS,PVC,SOLD DN50MMX1 1/2		UN	18,000	0,0000	15,0100	270,18	Venceu
139	208-1-62411	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL PVC 50x40mm 60x50mm		UN	2,000	0,0000	21,5300	43,06	Venceu
140	208-1-62412	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL LONGA PVC 50x25mm		UN	3,000	0,0000	53,3100	159,93	Venceu
141	208-1-62413	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL PVC 75x60mm		UN	1,000	0,0000	63,5400	63,54	Venceu
142	208-1-62414	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL LONGA PVC 40x25mm		UN	1,000	0,0000	19,7900	19,79	Venceu
143	208-1-62415	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL LONGA PVC 50x25mm		UN	5,000	0,0000	22,3900	111,95	Venceu
144	208-1-62416	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL LONGA PVC 60x40mm		UN	1,000	0,0000	31,9000	31,90	Venceu
145	208-1-62417	KIT CAVALETE P/MEDE DE ÁGUA, INST SOBRE PISO,AÇO GALV DN 25MM		UN	1,000	0,0000	370,5100	370,51	Venceu
146	208-1-60054	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5.0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,000	0,0000	267,1100	267,11	Venceu
147	208-1-62261	JOELHO 45 GRAUS,PVC,SOLD,DN25MM,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		UN	1,000	0,0000	6,9500	6,95	Venceu
148	208-1-62418	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INST EM PRUMADA AGU		UN	1,000	0,0000	17,9700	17,97	Venceu
149	208-1-62283	JOELHO 90 GRAUS C/BUCHA DE LATÃO,PVC,SOLD,DN 25MMX3/4" INST		UN	26,000	0,0000	13,9500	362,70	Venceu
150	208-1-60039	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	59,000	0,0000	7,0600	416,54	Venceu
151	208-1-60040	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL		UN	4,000	0,0000	11,0200	44,08	Venceu
152	208-1-62419	JOELHO 90 GRAUS, PVC,SOLDÁVEL,DN 40MM, INSTAL EM PRUMAD ÁGUA		UN	19,000	0,0000	16,1400	306,66	Venceu
153	208-1-60724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMAD		UN	25,000	0,0000	19,0100	475,25	Venceu

GMP  
CONSTRUCOES  
LTD.A.06093749  
000107  
Rua de Minas  
1500-000  
1500-000  
1500-000  
1500-000  
1500-000

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022      Licitação: 3/2022 - TP      Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
154	208-1-62420	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTAL EM PRUMAD AGUA	UN	5,000	0,0000	55,9700	279,85	Venceu	
155	208-1-60725	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMAD	UN	1,000	0,0000	185,1300	185,13	Venceu	
156	208-1-62421	LUVA C/BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLD, DN 25MM X 3/4, INST EM RAM	UN	2,000	0,0000	16,7600	33,52	Venceu	
157	208-1-62422	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORN INST	UN	2,000	0,0000	40,6600	81,32	Venceu	
158	208-1-62423	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	6,000	0,0000	347,7000	2.086,20	Venceu	
159	208-1-62424	TUBO LIGACAO PVC 1. 1/2" e 1. 1/4" PARA VALVULA DESCARGA	UN	6,000	0,0000	103,6400	621,84	Venceu	
160	208-1-62425	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTAL PRUM AG	UN	3,000	0,0000	23,2400	69,72	Venceu	
161	208-1-60739	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM P	UN	10,000	0,0000	28,5500	285,50	Venceu	
162	208-1-62426	TE DE REDUCAO 90 PVC SOLDAVEL 60 x 50mm	UN	5,000	0,0000	94,8100	474,05	Venceu	
163	208-1-62427	TE DE REDUCAO 90 PVC SOLDAVEL 65 x 25mm	UN	2,000	0,0000	329,4300	658,86	Venceu	
164	208-1-60736	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM P	UN	2,000	0,0000	113,7900	227,58	Venceu	
165	208-1-62429	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - F	UN	2,000	0,0000	8,1300	16,26	Venceu	
166	208-1-60729	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇ	UN	3,000	0,0000	17,3400	52,02	Venceu	
167	208-1-62269	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	5,000	0,0000	30,7100	153,55	Venceu	
168	208-1-62430	VÁLVULA DE DESCARGA 40 MM, PARA EXPURGO	UN	2,000	0,0000	184,4000	368,80	Venceu	
169	208-1-62431	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACAB METAL CROMAD	UN	6,000	0,0000	350,7500	2.104,50	Venceu	
170	208-1-62432	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDL DN 32MM (1"), INC VOLAN PIACION	UN	3,000	0,0000	38,3000	114,90	Venceu	
171	208-1-62433	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLD DN 50MM(1.1/2"), INCL VOL PIACION	UN	1,000	0,0000	49,2000	49,20	Venceu	
172	208-1-62434	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLD DN 60MM (2"), INCL VOLAN PIACIONA	UN	3,000	0,0000	81,1700	243,51	Venceu	
173	208-1-62435	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDÁVEL DN 75MM, INCL VOLANTE P/ACIO	UN	1,000	0,0000	328,1200	328,12	Venceu	
174	208-1-62436	REGISTRO DE GAVETA, BASE, ROSCÁVEL 1. 1/4" P/TUBO SOLDÁVEL	UN	2,000	0,0000	148,8200	297,64	Venceu	
175	208-1-62437	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1. 1/2" P/TUBO SOLDA	UN	6,000	0,0000	165,0600	990,36	Venceu	





**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p><b>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</b>  <b>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES-LTDA</b></p>									
176	208-1-62438	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" P/TUBO SOLDAD		UN	15,000	0,0000	99,1700	1.487,55	Venceu
177	208-1-62440	REGISTRO DE PRESSÃO,BASE, ROSCÁVEL 3/4" P/TUBO SOLDAD		UN	2,000	0,0000	96,8500	193,70	Venceu
178	208-1-61808	FORN E ASSE DE TUBO PVC RÍGIDO,ESG,PBV SERIE NORMAL DN100MM		MT	72,760	0,0000	50,9100	3.704,21	Venceu
179	208-1-62441	FORN E ASSENT TUBO PVC RÍGIDO,ESGOTO,PBV SERIE NORM DN 75MM		MT	11,850	0,0000	46,4800	550,79	Venceu
180	208-1-62442	FORN E ASSENT DE TUBO PVC RÍGIDO,ESGOTO,PBV DN 50MM		MT	129,030	0,0000	34,1900	4.411,54	Venceu
181	208-1-62444	FORN E ASSENT DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB, DN 40MM		MT	39,390	0,0000	24,9200	981,60	Venceu
182	208-1-62446	BUCHA DE REDUCAO PVC, SOLDAVEL, LONGA,50 X 40 MM,P/ ESG PRED		UN	3,000	0,0000	11,1300	33,39	Venceu
183	208-1-60060	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM		UN	8,000	0,0000	8,6900	69,52	Venceu
184	208-1-60061	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM		UN	23,000	0,0000	14,2900	328,67	Venceu
185	208-1-62448	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM		UN	1,000	0,0000	20,1200	20,12	Venceu
186	208-1-60062	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 M		UN	4,000	0,0000	24,6300	98,52	Venceu
187	208-1-60063	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM		UN	44,000	0,0000	12,9200	568,48	Venceu
188	208-1-60064	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM		UN	32,000	0,0000	8,8600	283,52	Venceu
189	208-1-60767	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM		UN	18,000	0,0000	18,7000	336,60	Venceu
190	208-1-60065	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 M		UN	6,000	0,0000	24,7200	148,32	Venceu
191	208-1-62450	JUNCAO DE RED INVERTIDA,PVC SOLD,75X50MM,SERIE NOR,P/ESG PRE		UN	3,000	0,0000	30,4000	91,20	Venceu
192	208-1-62452	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm		UN	3,000	0,0000	88,6200	265,86	Venceu
193	208-1-60771	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRED, DN 50X50MM JE		UN	9,000	0,0000	28,3700	255,33	Venceu
194	208-1-60068	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100MM		UN	4,000	0,0000	62,0000	248,00	Venceu
195	208-1-60075	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, J ELAS		UN	71,000	0,0000	11,4500	812,95	Venceu
196	208-1-60776	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JE		UN	9,000	0,0000	15,9700	143,73	Venceu
197	208-1-60074	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, J EL		UN	44,000	0,0000	19,5400	859,76	Venceu

CAP  
 COPIADO  
 DE  
 LITOGRAFIA  
 Nº 12345678  
 Nº 87654321  
 Nº 987654321  
 Nº 123456789  
 Nº 9876543210

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
198	208-1-62453	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, J E		UN	1,000	0,0000	74,3900	74,39	Venceu
199	208-1-62455	TUBO PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA 150x200mm		UN	27,000	0,0000	74,8500	2.020,95	Venceu
200	208-1-62456	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm		UN	1,000	0,0000	38,0000	38,00	Venceu
201	208-1-62457	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm		UN	3,000	0,0000	42,1600	126,48	Venceu
202	208-1-62458	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x75mm		UN	1,000	0,0000	48,1600	48,16	Venceu
203	208-1-62459	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM		UN	8,000	0,0000	19,2800	154,24	Venceu
204	208-1-62470	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm		UN	1,000	0,0000	72,8800	72,88	Venceu
205	208-1-60070	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50x50 MM, JUNTA ELA		UN	28,000	0,0000	25,5100	714,28	Venceu
206	208-1-62472	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA E		UN	1,000	0,0000	36,5700	36,57	Venceu
207	208-1-62474	CANALETA P/DRENAGEM, CONCRETO C/FCK 15MPA, MOLD IN LOCO, 30X30CM		MT	32,440	0,0000	347,2700	11.265,44	Venceu
208	208-1-61805	FORN E ASSENT TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO PBV NORMAL DN150MM		MT	34,660	0,0000	84,4200	2.926,00	Venceu
209	208-1-61800	FORN E ASSENT DE TUBO PVC RÍG. ESGOTO, PBV SERIE N DN100MM		MT	53,070	0,0000	50,9100	2.701,79	Venceu
210	208-1-60766	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESG PRED, DN 100MM JE		UN	2,000	0,0000	82,6400	165,28	Venceu
211	208-1-60756	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRED, DN100MM JE		UN	9,000	0,0000	86,3400	777,06	Venceu
212	208-1-62478	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM		UN	18,000	0,0000	24,7200	444,96	Venceu
213	208-1-62480	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100		UN	1,000	0,0000	104,8700	104,87	Venceu
214	208-1-62481	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E IN		UN	2,000	0,0000	1.417,9700	2.835,94	Venceu
215	208-1-58381	RALO SECO PVC SAIDA SOLDAVEL - 100X40 MM		UN	5,000	0,0000	35,6200	178,10	Venceu
216	208-1-62482	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 75 MM		UN	8,000	0,0000	45,6700	365,36	Venceu
217	208-1-62483	CX.DE GORDURA PRE-FABRICADA SIMPLES D=400MMX635MM		UN	1,000	0,0000	256,7100	256,71	Venceu
218	208-1-62484	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/OPASSAGEM EM ALVENARIA 60X60X60CM		UN	15,000	0,0000	452,7200	6.790,80	Venceu
219	208-1-62491	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm		UN	21,000	0,0000	99,1700	2.082,57	Venceu

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022      Licitação: 3/2022 - TP      Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
220	208-1-62492	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 150x170x75mm		UN	1,000	0,0000	145,9700	145,97	Venceu
221	208-1-62493	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA EM LAJE IMPERMEABILIZADA		UN	1,000	0,0000	69,1700	69,17	Venceu
222	208-1-61239	ESCAV MANUAL DE VALA COM PROFUND MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	32,210	0,0000	80,7400	2.600,64	Venceu
223	208-1-61524	REATERRO MANUAL APILOADO C/SOQUETE. AF_10/2017**		M3	32,210	0,0000	48,9500	1.577,00	Venceu
224	208-1-62494	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 20x20x10cm		UN	8,000	0,0000	125,6200	1.004,96	Venceu
225	208-1-62496	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO, DIM 4X4		UN	9,000	0,0000	13,5500	121,95	Venceu
226	208-1-62499	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM PVC RÍGIDO P/ELETROD ROSC DIM 4X2		UN	114,000	0,0000	10,8500	1.236,90	Venceu
227	208-1-60005	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTAL		UN	8,000	0,0000	16,8900	135,12	Venceu
228	208-1-62505	CAIXA DE PISO BAIXA 4" X 2" EM ALUMINIO COM ANEL DE REGULAGE		UN	4,000	0,0000	32,9200	131,68	Venceu
229	208-1-62507	CAIXA DE PISO BAIXA 4" X 4" EM ALUMINIO COM ANEL DE REGULAGE		UN	1,000	0,0000	27,8700	27,87	Venceu
230	208-1-62508	CAIXA DE LIG/PASSAGEM PVC RÍG P/ELETR, OCTOG C/FUND MOV D=4X4		UN	90,000	0,0000	12,4000	1.116,00	Venceu
231	208-1-58419	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V		MT	1.919,700	0,0000	4,6700	8.965,00	Venceu
232	208-1-61460	CABO DE COBRE FLEX ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V/P/ CI		MT	152,200	0,0000	10,4800	1.595,06	Venceu
233	208-1-62510	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO PVC, ANTI-CHAMA DN 32MM 1" APLIC ALV		UN	30,400	0,0000	14,4700	439,89	Venceu
234	208-1-62511	CABO COBRE FLEX, CLASS 5, ISOL TIP EPR/HEPR, 16MM² 90°C 0,6/1KV		MT	18,000	0,0000	26,6800	480,24	Venceu
235	208-1-62514	ELETRODUTO FLEX CORRUG, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM 3/4" APLIC ALV		MT	358,690	0,0000	10,4000	3.730,38	Venceu
236	208-1-61109	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM*		MT	208,060	0,0000	13,1500	2.735,99	Venceu
237	208-1-61843	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO, PVC, DN32MM, P/CIRC TERM INST EM PAR		MT	5,970	0,0000	19,5100	116,47	Venceu
238	208-1-62521	DUTO CORRUGADO PEAD (POLIET ALTA DENS), P/PROT CAB SUB DN50MM		MT	3,650	0,0000	29,4800	107,60	Venceu
239	208-1-62524	CONJ UM INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V PL=4X2		UN	2,000	0,0000	26,4800	52,96	Venceu
240	208-1-62525	CONJ UM INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A TENSÃO 250V		UN	24,000	0,0000	39,6800	952,32	Venceu

Modelo de Planilha  
LTD-0609374  
CONSTRUCOES  
9000107  
CNPJ: 08.000.000/0001-01  
Data: 22/11/2022  
Página: 11 de 15

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação: Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA									
241	208-1-62529	CONJ UM MÓDULO C/FURO P/SAÍDA DE FIO Ø10MM, C/PLACA 4X2"		UN	2,000	0,0000	12,6000	25,20	Venceu
242	208-1-62298	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR(1 MÓDULO),2P+T 10A,INCLUI SUP E PLAC		UN	35,000	0,0000	34,3500	1.202,25	Venceu
243	208-1-61828	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUP		UN	25,000	0,0000	37,0200	925,50	Venceu
244	208-1-62531	CONJ MONTADO 1 TOMADA PISO 2P+T,20A, C/TAMPA TIP UNHA 4"X2"		UN	4,000	0,0000	101,4700	405,88	Venceu
245	208-1-61327	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCL SUP/PLA		UN	13,000	0,0000	56,6100	735,93	Venceu
246	208-1-62533	CONJ MONTADO 2 TOMADA DE PISO 2P+T, 20A, COM TAMPA TIP UNHA		UN	1,000	0,0000	60,8200	60,82	Venceu
247	208-1-61833	LUMINARIA PLAFON RED VIDRO JATEADO COMP,DIAM25CM LAMP LED15W		UN	90,000	0,0000	73,1000	6.579,00	Venceu
248	208-1-62534	LUMINARIA ARANDELA,MEIALUA COMPLETA,D=25CM,1 LAMPADA LED,20W		UN	11,000	0,0000	99,5800	1.095,38	Venceu
249	208-1-62535	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W		UN	2,000	0,0000	68,0000	136,00	Venceu
250	208-1-61818	SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/EQUIVALENTE		UN	5,000	0,0000	76,3500	381,75	Venceu
251	208-1-62539	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL BIP,DIN,25A,30MA		UN	2,000	0,0000	146,9100	293,82	Venceu
252	208-1-62540	DISJUNTOR PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL ,TETRAPOLAR,DIN,63A		UN	1,000	0,0000	188,0700	188,07	Venceu
253	208-1-62542	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A		UN	4,000	0,0000	59,0800	236,32	Venceu
254	208-1-62543	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A		UN	2,000	0,0000	61,2700	122,54	Venceu
255	208-1-62544	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A		UN	8,000	0,0000	25,5000	204,00	Venceu
256	208-1-62545	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A		UN	4,000	0,0000	25,5000	102,00	Venceu
257	208-1-62547	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ,PVC DE EMBUTIR, ATÉ 8 DIVISOES		UN	2,000	0,0000	235,8100	471,62	Venceu
258	208-1-62548	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A		UN	1,000	0,0000	562,8100	562,81	Venceu
259	208-1-62549	ENTRADA ENERGIA AÉREA, TIPO B1,PADRÃO CEMIG,CARGA INST 10KW		UN	1,000	0,0000	3.009,8000	3.009,80	Venceu
260	208-1-62550	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA C/PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M		M3	0,090	0,0000	80,7400	7,27	Venceu
261	208-1-61093	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017*		M3	0,090	0,0000	48,9600	4,41	Venceu
262	208-1-62551	CABO HDMI X HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 1,8 M		UN	3,000	0,0000	31,8100	95,43	Venceu

1704000134  
9000107  
CONSTRUCOES  
GMP

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 1007/2022 - Licitação: 3/2022 - TP Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA									
263	208-1-60280	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PR		MT	283,220	0,0000	7,4300	2.104,32	Venceu
264	208-1-62556	CABO TELEFÔNICO CI 50.30		MT	28,750	0,0000	38,0700	1.094,51	Venceu
265	208-1-62560	ELETRODUTO FLEX COR REFOR.PVC,DN 25 MM P/CIRC TERM INST LAJE		MT	89,520	0,0000	10,7400	961,44	Venceu
266	208-1-62561	ELETRODUTO FLEX LISO,PEAD,DN 32 MM, P/ CIRC TERM INST LAJE		MT	28,750	0,0000	8,8500	254,44	Venceu
267	208-1-62562	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)		UN	1,000	0,0000	89,4300	89,43	Venceu
268	208-1-62563	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"		C-J	1,000	0,0000	161,1700	161,17	Venceu
269	208-1-62564	MINI RACK DESMONTAVEL 12U x 400mm SEM FUNDO		UN	1,000	0,0000	540,0800	540,08	Venceu
270	208-1-62566	PATCH PAINEL 24 PORTAS CATEG.5E MAXITELECOM/SIMIL. OU EQUIVA		UN	2,000	0,0000	282,3000	564,60	Venceu
271	208-1-62567	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL OU DERIVAÇÃO DG N°3 *		UN	1,000	0,0000	264,7300	264,73	Venceu
272	208-1-62569	CONJ DUAS TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E) C/PLAC 4X2		UN	10,000	0,0000	76,0700	760,70	Venceu
273	208-1-62570	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4"x4" AMARELA P/ELETRODUTO FLEX COR		MT	1,000	0,0000	11,0800	11,08	Venceu
274	208-1-62572	CAIXA DE PASSAGEM P/TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORN/INST		UN	1,000	0,0000	776,5900	776,59	Venceu
275	208-1-62573	CURVA 90 GRAUS P/ELETRODUTO, PVC, ROSC,DN 25 MM CIR TER INST P		UN	1,000	0,0000	16,7000	16,70	Venceu
276	208-1-62574	CAIXA 4"x2" COM PONTO DE TOMADA HDMI		UN	1,000	0,0000	1.130,1700	1.130,17	Venceu
277	208-1-62575	CABO DE COBRE NU #35MM2 7 FIOSX2,50MM, P/ELEMENTOS CAPT CINT		MT	105,810	0,0000	47,1100	4.984,71	Venceu
278	208-1-62577	CABO DE COBRE NU #50 MM2 -7 FIOSX3,00MM, P/ELEMENTOS DE CAPT		MT	108,860	0,0000	62,9200	6.849,47	Venceu
279	208-1-62242	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR C/SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR		UN	1,000	0,0000	247,1600	247,16	Venceu
280	208-1-60292	CONNECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 P/TERMINAIS AEREOS		UN	15,000	0,0000	27,7700	416,55	Venceu
281	208-1-61866	PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX 4,2X32MM		UN	119,000	0,0000	2,4100	286,79	Venceu
282	208-1-62578	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y		UN	15,000	0,0000	50,3200	754,80	Venceu
283	208-1-61875	RE-BAR 10MM X 3M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 8-10MM		UN	6,000	0,0000	31,8200	190,92	Venceu
284	208-1-61341	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/CARGA DE PQS DE 6 KG, CLAS BC		UN	2,000	0,0000	251,3200	502,64	Venceu

GMP CONSTRUCOES  
CNPJ: 08.903.170/0001-01  
RUA: RUA...  
SANTANA DE PÁRAMO - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA</p>									
285	208-1-58475	LUM.DE EMERGENCIA AUTONOMA IE-16 (LAMP.8W)-SAIDA		UN	16,000	0,0000	37,8800	606,08	Venceu
286	208-1-58476	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM		UN	2,000	0,0000	23,8500	47,70	Venceu
287	208-1-60116	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊND		UN	1,000	0,0000	39,8900	39,89	Venceu
288	208-1-60118	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUZIR		UN	4,000	0,0000	23,9400	95,76	Venceu
289	208-1-62580	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTACAO E SALVAMENTO 24x12cm		UN	3,000	0,0000	31,8500	95,55	Venceu
290	208-1-62581	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ESCADA SOBE/DESCE 20x10cm		UN	17,000	0,0000	17,5800	298,86	Venceu
291	208-1-62582	PLACA FOTOLUMINESCENTE APERTE E EMPURRE 13x26cm		UN	2,000	0,0000	31,4300	62,86	Venceu
292	208-1-60121	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAIDA)		UN	1,000	0,0000	26,3200	26,32	Venceu
293	208-1-62583	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - 420 X 600 MM - FORNEC E INSTAL		UN	1,000	0,0000	232,5400	232,54	Venceu
294	208-1-62584	TUBO DE POLIURETANO PU 8MM		MT	3,500	0,0000	17,3400	60,69	Venceu
295	208-1-62264	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLD,DN25MM,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		UN	2,000	0,0000	5,5300	11,06	Venceu
296	208-1-62585	TUBO, PVC, SOLDÁVEL,DN 25MM, NSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇ		MT	3,200	0,0000	12,9700	41,50	Venceu
297	208-1-62586	CENTRAL AR COMPRIMIDO AIRZAP DA1500 25VF		UN	1,000	0,0000	6,425,6200	6,425,62	Venceu
298	208-1-62587	BOMBA DE VÁCUO SUCTRON ELECTRONIC PLUS GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA		UN	1,000	0,0000	5,028,2900	5,028,29	Venceu
299	208-1-58484	GRADIL-NYLOFOR-H=1.53.M.INCLUSIVE.POSTE OU EQUIVALENTE		M2	221,050	0,0000	16,3700	3,618,59	Venceu
300	208-1-61539	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO CHAPA GALV #26 COMPL.		ME	11,090	0,0000	332,4300	3,686,65	Venceu
301	208-1-62588	PREPARO CHAPA ACO		M2	6,840	0,0000	504,9400	3,453,79	Venceu
302	208-1-62590	LETREIRO-LIXA/MASSA/SURFACER/ESMALTE		M2	6,840	0,0000	51,6300	353,15	Venceu

GMP CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 17.046.697/13-00  
Data: 08/02/2022  
09:43:03

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	--------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 100/2022 Licitação: 3/2022 - TP Data da Homologação:

Fornecedor: 16629 - GMP CONSTRUCOES LTDA

303	208-1-58281	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA		M2	278,940	0,0000	6,3000	1.757,32	Venceu
					<b>Total do Fornecedor</b>	31.074,603		1.149.950,08	

Mariana, 20 de Dezembro de 2022.

GMP  
CONSTRUCOES  
LTD A:0609374  
9000107  
Assinado de forma  
digital por GMP  
CONSTRUCOES  
LTD A:0609374900107  
Dados: 2022.12.20  
09:45:30 -03'00'

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion

6. References  
7. Appendix  
8. Index

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion  
6. References  
7. Appendix  
8. Index

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Index

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion  
6. References  
7. Appendix  
8. Index

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion  
6. References  
7. Appendix  
8. Index